

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 13**

**Reunião ordinária realizada a  
dois de julho de dois mil e quinze**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

44t

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 02 DE JULHO DE 2015**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quinze realizou-se pelas 20.15 horas, na Escola Básica e Jardim de Infância da Quinta da Courela, União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído por Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, após ter cumprimentado todos os presentes, deu início à reunião de câmara, esta descentralizada e realizada na Aldeia de Paio Pires, deu a palavra ao senhor presidente da União de freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

**O Senhor António Santos, Presidente da União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires**, após cumprimentar todos, felicitou a ideia da realização das reuniões de câmara descentralizadas, uma vez que é uma forma de aproximação da população e ao mesmo tempo uma forma de participação ativa desta.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra à senhora Fernanda Almeida.

**A Senhora Fernanda Almeida, moradora na Praça do Luso n.º 8, 2º direito, 2855-056 Corroios, advogada em representação do senhor Mauro e da senhora Iara**, este casal no momento está a ocupar uma casa, no Bairro da Cucena tem noção que está na ilegalidade. Disse ter-se deslocado à camara onde falou com a Dra. Anabela Pinho, onde a mesma demonstrou apesar de não haver reunião agendada, toda a disponibilidade para o atendimento.

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, disse que esta situação, não é uma situação nova, arrasta-se a alguns anos. Existe de facto um programa de realojamento, o chamado PER de 1993, onde à data foram identificadas todas as famílias que viviam em barracas e na sequência de uma contratualização com o governo, a CMS aderiu. No entanto este programa tem regras, às quais o município tem que obedecer. Foram feitos muitos realojamentos, tendo ainda à data algumas famílias a aguardar pelo realojamento. Nessa contagem das famílias, e dando o exemplo da família do Mauro, foi feita uma contagem do agregado familiar, ou seja quantas pessoas faziam parte do agregado familiar. À data o Mauro seria um adolescente, a casa atribuída aos seus pais tiveram em linha de conta o número de filhos e assim lhes foi atribuído um T0, T1, T2, T3 ou um T4. Quando os filhos crescem e tem a sua vida, das duas e uma, ou ficam em casa dos pais ou então terão que procurar outras soluções. O PER não permite fazer esse desdobramento, ou seja



447

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

atribuir casas aos filhos das famílias realojadas. Adiantou que todas estas questões foram já explicadas ao Mauro, isto porque já teve muitos atendimentos na Câmara Municipal. Disse ainda que não é da competência do município dar casas à população, o PER foi um projeto em que o município aderiu e com condições, mas no momento presente a Câmara não tem casas, não tem alojamentos. Acrescentou a disponibilidade em agendar um atendimento para novamente conversar, no entanto seria muito difícil o realojamento, porque não é da competência da Câmara municipal.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse que não será apenas preocupação da CDU a questão da habitação social, mas também do PS, inclusivamente já tem manifestado todo o apoio a uma alternativa habitacional e é contra os guetos.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que daquilo que depreendeu é que daqui a três meses há um casal com dois filhos que corre o risco de ser despejado. Disse também que o PER é um programa que tem vinte e dois anos, ainda não foi concluído, e naturalmente o senhor Mauro não poderá esperar anos até que o seu problema seja resolvido. Atendendo que esse senhor vive do rendimento mínimo será possível fazer uma estimativa económica daquilo que essa família poderá pagar, e esse será o caminho. Acrescentou que na altura da sua candidatura, propôs a criação de um projeto de apoio para rendas, ou seja durante um determinado período de tempo, fosse possível tal apoio, até que a família se organizasse.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra ao Senhor João Costa Lopes, presidente da Associação de moradores dos Redondos.

**O Senhor João Costa Lopes, presidente da Associação de Moradores dos Redondos, morador na Rua da Covilhã nº 5, 2865-567, Redondos, Fernão Ferro** (inexistência de áudio), trata-se de uma contra ordenação 160/2014, e o outro assunto tem que ver com o saneamento.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse não ter presente com exatidão o processo, apenas tem uma ideia. Foi na sequência de uma denúncia que foi feita, e foi a associação inquirida para se pronunciar. No entanto todo o processo seguirá os trâmites normais, no entanto demonstrou toda a disponibilidade para analisar a questão solicitada.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, esclareceu dizendo que de facto aquilo que foi dito pelo Senhor João Lopes coincide com a reunião de trabalho ocorrida, e há também um problema de manutenção do estatuto temporário, que ainda não foi possível resolver, mas tudo se está a desenvolver nesse sentido.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, enalteceu o senhor Lopes, pois considera-o o seu presidente, uma vez que é um homem que tem trabalhado imenso em prol das populações, nomeadamente dos redondos. Disse que a associação de moradores dos redondos, funciona como uma extensão da camara. Estamos a assistir a uma perseguição, antes era a polícia com multas, depois as finanças e agora é a camara que anda constantemente em cima. Terá que haver a cooperação que falava o senhor presidente, pois esta zona é específica e as associações têm, trabalhado muito. Deveríamos ser parceiros e não adversários.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra ao Senhor João Costa Lopes, presidente da Associação de Moradores dos Redondos.

**Senhor João Costa Lopes, presidente da Associação de Moradores dos Redondos**, (inexistência de áudio).

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra ao senhor Manuel Espirito Santo, sobre o novo LIDL em Belverde.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

44t

**O Senhor Manuel Espírito Santo, morador em Travessa das Aroeiras, nº 5 Belverde, 2845-518 Amora, (inexistência de áudio).**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu algumas notas breves sobre o assunto, disse que os moradores constituem agentes fundamentais da representação da comunidade, são os nossos olhos e braços nos locais. Assumi que provavelmente deveria ter reunido com a população a propósito desse assunto. Disse que hoje em dia, com o licenciamento zero e o balcão do empreendedor, a câmara tem um papel bastante reduzido em termos de intervenção, servindo somente em termos de registos. Como exemplo disso o Minipreço que abriu no Seixal, sem que houvesse qualquer intervenção do município.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, esclareceu dizendo que se trata de duas questões, uma de obras de urbanização, a outra obras de edificação. Em relação ao bar, não faz ideia se entrou algum pedido na câmara. Saiu nova legislação sobre a matéria do ruído, que em seu entender não vem beneficiar a população.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra ao senhor Manuel Espírito Santo, sobre o novo LIDL em Belverde.

**O Senhor Manuel Espírito Santo**, (inexistência de áudio).

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a obra foi iniciada sem que fosse transmitido à câmara. Referiu ainda que a reunião agendada com o senhor vereador Jorge Gonçalves servirá para esclarecer todas as questões.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, agradeceu ao senhor munícipe a informação da existência de um novo LIDL em Belverde, pois desconhecia por completo. Disse ainda que era contra a existência de grandes superfícies em zonas habitacionais, dever-se-ia privilegiar o pequeno comércio.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que todo o comércio era importante para a população.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra ao senhor Vítor Neves.

**O Senhor Vítor Neves, morador em Rua Bento de Moura Portugal, nº 32, Fogueteiro, 2845-154, (inexistência de áudio).**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu ainda que, não quer protelar esta questão por mais tempo, existe sim a intenção de resolver toda esta questão.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra ao senhor Nelson Ramalho.

**O Senhor Nelson Ramalho, morador em Avenida Luís de Camões, 24, 1685-910 Famões (inexistência de áudio).**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra ao senhor vereador Jorge Gonçalves.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, interveio dizendo a reunião que o senhor Nelson se refere será uma reunião que se realizará amanhã, sobre a operacionalização do início das obras. As questões relativas aos projetos, ainda estão a ser vistas.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

427

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que os casos que foram identificados e que não cumpriram a lei, foram alvo de processos disciplinares, se assim determinou o inquérito. Solicitou ao senhor munícipe se fosse caso disso, a identificação do técnico, ou agente que terá infringido a lei para que a câmara pudesse tomar as diligências necessárias. Disse ainda que, nesses casos tem que se concretizar e não deixar no ar a suspeição.

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Em defesa de mais e melhores transportes públicos.

#### Em Defesa de Mais e Melhores Transportes Públicos

A publicação da Lei nº 52/2015, de 9 de junho, estabelece o novo regime dos serviços públicos de transporte de passageiros. Entra em vigor no início de agosto e introduz novas formas de financiamento do setor, principalmente através da criação de taxas pelos municípios e custeadas pelas populações.

Esta é uma lei que, a ser aplicada, irá ter grandes implicações na vida quotidiana das pessoas e na sua economia familiar. Assim, a sua aprovação deveria ser antecedida de um debate público e um grande diálogo entre todas as partes interessadas, nomeadamente, o Governo, as autarquias, os trabalhadores do setor e as populações.

Pelo contrário, o Governo pretendeu que esta lei fosse rapidamente aprovada sem dar tempo a que um verdadeiro debate público tenha sido efetuado e realizada a avaliação dos seus impactos no imediato, médio e longo prazo.

O preâmbulo do Decreto-Lei reconhece que o Regulamento (CE) nº 1370/2007 apenas impõe a celebração de contratos de serviço público entre o Estado e os prestadores públicos de transporte, contratos onde se definam os níveis de serviço público e os montantes das indemnizações compensatórias a pagar por esse serviço público. E até reconhece o que está escrito nos tratados europeus: que para a União Europeia é formalmente irrelevante se os serviços públicos são assegurados por entidades públicas ou privadas. É desta forma evidente que o Governo, apesar da possibilidade de manter na esfera pública este serviço público essencial, optou por entregá-lo nas mãos dos grandes grupos económicos europeus, mesmo que estes sejam detidos por capitais públicos dos seus países de origem, ou seja, o Governo, a coberto da iniciativa privada, entrega nas mãos de outros estados, património e serviços públicos essenciais ao país, à nossa economia, às populações e aos trabalhadores.

O Governo continua a optar pelo caminho da «concorrência regulada», ou seja, da entrega da exploração do serviço público de transporte ao capital privado através de concessões. É uma opção errada, e que onde foi imposta causou enormes prejuízos ao Estado, aos utentes e aos trabalhadores. É a opção das grandes multinacionais europeias que almejam gerir todos os sistemas de transportes na Europa e assim cobrar avultadas rendas aos povos.

Essa opção errada que o Governo quer impor - com consequências desastrosas para os utentes e para o erário público - promove ainda uma extraordinária precariedade nos atuais prestadores privados de transportes públicos rodoviários, apontando para o fim das atuais concessões (renomeadas de autorizações) até o final de Dezembro de 2015 e a sequente colocação em concurso público de todas elas, em formas múltiplas e diversas ainda a estabelecer, que podem ser municipais, intermunicipais ou regionais, mas que acarretam inevitavelmente riscos para as atuais empresas privadas detentoras das concessões como para os trabalhadores dessas empresas.

Por outro lado, e mais uma vez, o Governo transfere competências para as Autarquias mas sem transferir as verbas correspondentes do Orçamento de Estado. Com esta transferência de competências para as Autarquias, Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e Comunidades Intermunicipais poderemos vir a ter um número elevado de Autoridades de Transporte no espaço nacional.

No caso da extinção da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa e Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto, transfere as suas competências e trabalhadores para a



yst

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

Área Metropolitana de Lisboa e Área Metropolitana do Porto, mas transfere apenas as verbas para 2015, apontando que a partir deste ano devem as autarquias lançar taxas para custear o Sistema Metropolitano de Transportes. É também transferido para as autarquias a responsabilidade de suprir as indemnizações compensatórias pela prestação do serviço público. Estas medidas, destinadas a sufocar financeiramente as autarquias e as empresas públicas, são completamente inaceitáveis. Para mais quando é o Estado Central o grande cobrador dos impostos pagos pelo povo, impostos que devem ser alocados à prestação dos serviços públicos e não expropriados para garantir o pagamento de rendas ao capital financeiro e aos grandes grupos económicos. Basta verificar que as autarquias têm vindo a diminuir os seus orçamentos, as suas receitas e as suas dívidas nos últimos anos e o Estado Central tem aumentado exponencialmente os seus orçamentos, impostos e dívida pública.

A transferência de responsabilidade de financiamento do sistema do Orçamento de Estado para as autarquias significa um pior serviço e custos mais elevados para os utentes e/ou encargos fiscais suplementares para as populações.

A ser implementado este sistema estarão em causa custos sociais consideráveis. A atratividade efetiva do sistema de transporte público em relação ao individual será reduzida, ou seja, vai haver menor conforto dos serviços de transportes como dos espaços urbanos públicos e uma menor competitividade nacional no plano internacional, com mais (custos energéticos e um maior impacto ambiental negativo).

Por outro lado, o investimento em infraestruturas e equipamentos a ser transferidos para os operadores privados, estes não deixarão de fazer repercutir tais encargos nas tarifas passando a responsabilidade para os utentes e autarquias.

Entretanto, é intenção do Governo concessionar/privatizar as Empresas de Transporte Público de Lisboa e Porto antes da concretização da transferência de competências para as respetivas Áreas Metropolitanas, sem que haja uma avaliação do que efetivamente vai ser transferido.

Não é claro o grau de articulação e contratualização efetiva entre as atribuições e as competências das administrações central e local bem como pelas Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais. Também não é claro quem é o acionista, a autoridade de transportes e o regulador.

Finalmente, não é avaliado o contributo que o novo sistema de transportes vai ter no que diz respeito à coesão territorial e sócio económica no todo nacional. Não restam dúvidas que irão haver impactos muito negativos no direito das populações à mobilidade, nas atividades económicas e conseqüentemente no desenvolvimento do país. É muito grave que não tenha sido feita a devida avaliação desta lei e os seus nefastos impactos.

Neste âmbito, e na área específica do setor público ferroviário, importa ainda abordar a situação da EMEF-Barreiro, caso paradigmático da perspetiva do Governo nesta matéria.

Sobre a EMEF/Barreiro paira atualmente o espectro do encerramento, resultado direto da má gestão e das opções políticas dos sucessivos Governos e do atual, PSD/CDS, que apontam para a empresa como única e má saída a privatização.

Mais um reflexo, a somar a tantos outros, das políticas de desqualificação, desmantelamento e privatização de sectores produtivos estratégicos da economia nacional para entrega aos grandes interesses económicos, estando o setor público de transportes, em todas as suas componentes, seriamente ameaçado por esta estratégia neoliberal, assumida a coberto do saneamento das contas públicas, fazendo repercutir os seus custos na economia nacional e na vida das populações com aumentos generalizados de preços e tarifas.

Ao invés, consideramos que o investimento no aparelho produtivo é um fator fundamental para os interesses nacionais.

Ao invés, consideramos o papel do setor público de transportes como estruturante e estratégico na vida económica e social do País, pois através do mesmo deve ser garantida a circulação global da produção (mercadorias e bens), a mobilidade dos trabalhadores e populações. Opomo-nos frontalmente à concessão a privados das empresas públicas de transportes, propondo que ao invés seja garantido a sua propriedade e gestão públicas e pugnamos pela concretização dos investimentos estruturantes de melhoria da mobilidade no Concelho, Região e País.



34t

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

### "MANIFESTO EM DEFESA DO SETOR PÚBLICO FERROVIÁRIO / EMEF-BARREIRO

#### 1 - A HISTÓRIA

A escolha do Barreiro para terminal da linha do Sul e Sueste, inaugurada em 1861, foi decisiva para o desenvolvimento económico e social da vila e da região, tornando-se um polo de atração de populações, oriundas dos concelhos vizinhos, do Alentejo e das Beiras, em busca de melhores condições de vida e trabalho, colocando-o na rota da indústria moderna (corticeira, química, metalomecânica).

O transporte ferroviário foi o paradigma do desenvolvimento do Barreiro no século XIX e uma alavanca fundamental no progresso durante o século XX.

Na última década os comboios quase morreram na cidade ribeirinha, pondo em risco o Pólo Ferroviário com mais de 150 anos, sobre o qual recai hoje um processo de continuado desmantelamento e destruição.

#### 2 - SITUAÇÃO ATUAL

Hoje vive-se um quadro de grande indefinição, que resulta da intenção de privatização da EMEF inscrita no OE/2015. Contudo, a situação não é nova, constitui o desenvolvimento recente de más opções políticas com três décadas, seguidas pelas administrações da CP e EMEF, cumprindo a estratégia de sucessivos Governos.

Em 1994 foi encerrada a "Doca" - EMEF/BARREIRO, onde se realizava a reparação e manutenção dos barcos da CP - depois SOFLUSA e agora Transportes de Lisboa. A partir de 6 de junho de 2004, o depósito de material de tração do Barreiro, deixou de ter relevância, culminando na sua extinção. Os comboios de longo curso do Sul com tração elétrica passaram a ter origem e chegada na estação de Lisboa/Oriente contribuindo para a redução significativa do parque material diesel no Barreiro.

Após a eletrificação da Linha do Sado no ano de 2009 torna-se incompreensível a não eletrificação de 300 m da linha de acesso às oficinas da EMEF/Barreiro, sendo um obstáculo decisivo à entrada de material circulante elétrico nas oficinas, onde existe mão-de-obra potencialmente qualificada para a construção, manutenção e reparação desse equipamento. A administração da EMEF não tem mostrado qualquer interesse em resolver o problema da baixa taxa de ocupação efetiva que se verifica nas oficinas da EMEF/Barreiro, pois em relação a outras oficinas da EMEF, verificaram-se ajustamentos na distribuição de trabalho, garantindo uma maior taxa de ocupação.

Além de não cumprir o Plano Anual de Trabalho para as oficinas da EMEF/Barreiro, durante vários anos, também se verifica um número considerável de trabalhadores transferidos para outras oficinas da EMEF. A acrescentar a esse problema, o facto de não existir entrada de novos trabalhadores e, simultaneamente, muitos outros irem terminando a sua vida profissional ativa, tem levado à redução significativa do número de trabalhadores.

Ainda a associar às preocupações com a EMEF/Barreiro, por um lado, a imputação da faturação de trabalho ali realizado (mais valia - riqueza produzida) a outras oficinas da EMEF, e por outro lado, a dificuldade na aquisição de material indispensável para a capacidade de resposta das oficinas da EMEF/Barreiro, acrescentam dificuldades à análise da situação laboral nestas oficinas. Em todo este processo tem-se verificado uma contínua tentativa de retirada de direitos, no caso dos salários, através do seu congelamento e redução, passando pelo ataque ao Acordo de Empresa, não esquecendo o roubo das concessões de transporte - um direito secular. A todos os ataques, os trabalhadores têm dado e vão continuar a dar a resposta necessária.

#### 3 - DOIS MAUS EXEMPLOS

Assistimos na Linha do Sado a constantes incumprimentos nos horários dos comboios e nalguns casos à supressão dos mesmos, factos reveladores da falta de respeito pelos utentes e que representam uma violação do serviço público de qualidade que a CP deveria prestar. Para ultrapassar estes problemas históricos há que considerar uma manutenção prestada em devido tempo, tendo as oficinas da EMEF/Barreiro um papel central.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

O setor dos transportes, à semelhança do conjunto da economia nacional, está a ser destruído para servir os interesses do grande capital, com custos dramáticos para o presente e o futuro dos trabalhadores, da população e do País. Operando em condições mais favoráveis que as empresas públicas, a FERTAGUS é um bom exemplo do que significam as privatizações. Todo o investimento necessário à exploração foi efetuado pelo Estado e pelas empresas públicas (construção da linha, estações, catenária, sinalização, material circulante), centenas de milhões de euros foram pagos pelo Orçamento do Estado. Mas, não tendo dívidas, operando em condições muito mais favoráveis, a FERTAGUS pratica preços que são mais do dobro dos da CP.

### 4 - QUE FUTURO?

Os documentos que o Governo apresentou à Assembleia da República, desde o Plano Estratégico de Transportes (PET), ao Plano de Ações para a EMEF e a Privatização da EMEF, todos estão orientados para prosseguir a entrega do setor aos grandes grupos económicos e financeiros, introduzindo elementos de propaganda para neutralizar a resistência dos utentes, nomeadamente, as medidas de redução dos custos da força de trabalho. O salário é um elemento diretamente relacionado com a criação de mais-valias. O que chamam de "custos de trabalho" não é mais que a compensação pela riqueza produzida.

Tatando-se de diversas opções políticas absolutamente incompreensíveis, que não têm em conta as empresas públicas estruturantes, como o caso da CP, CP-Carga e da EMEF, conclui-se que esta é uma brutal ofensiva contra o aparelho produtivo nacional. Os diversos Governos não souberam ou não quiseram aproveitar o "know-how" - e as condições de trabalho existentes aqui no Barreiro, nomeadamente, na construção, reparação e manutenção de comboios, desprezando até um mercado potencial e eventual adquirente dos serviços aqui prestados, como é o mercado africano, ou seja, Angola e Moçambique, que acabaram por adquirir tais serviços e conhecimentos a outros países.

### 5 - OS TRABALHADORES TÊM DIGNIDADE!

Quando em Portugal se acentua a recessão económica, aumenta o número de falências, o desemprego, a exploração e o empobrecimento, a miséria e a fome, é necessário e imperioso realizar, ao contrário do que faz o Governo PSD/CDS, políticas de valorização do trabalho, de promoção de emprego, de fomento da produção nacional, de dinamização do mercado interno, de defesa e recuperação do setor público empresarial, de modo que o Estado disponibilize alavancas fundamentais para o desenvolvimento económico e social, afirmando corajosamente uma política patriótica de independência nacional face ao exterior.

É imperiosa a defesa e reforço do Pólo Ferroviário do Barreiro e em especial das oficinas da EMEF/Barreiro, no superior interesse da economia nacional, na defesa dos postos de trabalho e da economia da região.

É a altura de assumir ativamente a defesa de tudo o que está em causa, sendo importante concretizá-la num quadro de unidade na ação de todos os trabalhadores ferroviários. Nesse sentido exigimos:

- Ao Governo e às administrações da CP e da EMEF, que mantenham as oficinas da EMEF no Barreiro, reconvertendo-as para os comboios elétricos convencionais;
- O reforço das valências de manutenção, reparação e construção de material ferroviário, e a eletrificação do troço de 300 metros de ligação ao parque oficial;
- A faturação do trabalho realizado na EMEF/Barreiro em causa própria;
- A disponibilização dos recursos materiais, logísticos e humanos, necessários à capacidade de resposta da EMEF/Barreiro;
- A consideração do papel insubstituível da EMEF/Barreiro no enquadramento do futuro Terminal de Contentores do Barreiro.

Barreiro, 15 de Maio de 2015"

Assim, pelo que foi anteriormente explicitado, a Câmara Municipal do Seixal reunida no dia 2 de Julho, na Aldeia de Paio Pires, reitera:



347

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

- 1 Que uma reforma como esta com grande impacto na vida quotidiana das pessoas e na sua economia familiar, só deveria ter sido aprovada e implementada depois de um amplo e esclarecedor debate público e um diálogo entre todas as partes interessadas, nomeadamente, a administração central, as autarquias, os trabalhadores do setor e os utentes;
- 2 A rejeição do financiamento do sistema de transportes através das autarquias e utentes, criando novos impostos e taxas com repercussões negativas nas economias familiares;
- 3 A sua luta contra a concretização da concessão/privatização das Empresas Públicas de Transporte que operam nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto;
- 4 A firme oposição à criação de inúmeras autoridades de transportes com zonas de competências eventualmente conflituantes, nos níveis municipais, intermunicipais e nacionais. Desta situação seriam beneficiados os operadores privados em detrimento das autarquias, dos utentes e dos trabalhadores do setor;
- 5 A determinação em tudo fazer para que seja implementada uma política de transportes públicos que sirvam as populações a custos acessíveis a todos e com a qualidade adequada para desincentivarem a utilização do transporte individual a bem da qualidade de vida e de trabalho, e de um ambiente saudável;
- 6 E subscreve o "Manifesto em Defesa do Setor Público Ferroviário/EMEF-Barreiro", cujas organizações promotoras são o Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Setor Ferroviário e a Comissão de Trabalhadores da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, e saúda todas as iniciativas pela defesa do aparelho produtivo nacional.

**A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a tomada de posição tinha como título, em defesa de mais e melhores transportes públicos. Referiu a publicação da nova Lei 52/2015, que regula o novo regime jurídico dos transportes públicos. Disse que esse diploma traz graves consequências para as populações, que no fundo dizer que, as competências passam para as autarquias, onde as mesmas podem cobrar taxas às pessoas, ou seja que a gestão dos transportes passa para a área metropolitana de Lisboa que é composta por dezoito municípios. O financiamento será garantido só até junho de 2016 e depois dessa data será o município a custear a operação, as obrigações de serviço público, e custear os investimentos necessários. Afirmou ainda, que as autarquias não aceitaram esta transferência de competências e decidiram intentar uma providência cautelar para sustentar a aplicação dessa Lei. Aproveitou ainda esta tomada de posição para aderir a um manifesto que se designa em defesa do setor público ferroviário no Barreiro, que pretende reabilitar novamente essa empresa do Estado para a manutenção dos nossos comboios. Passou para a subscrição da tomada de posição.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 162/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 117/2015** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
- **Informação n.º 118/2015** – Relatório da intervenção habitacional e social – extinção do núcleo de habitação degradada do “Largo da Cruz de Pau”. – Amora.
- **Informação n.º 119/2015** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do

despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, entre o período de 16 e 24 junho.

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS



364

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

**PARECERES DOS SERVIÇOS:**  
DESPACHOS Nº(S) (2646/VJG/2015-59/R/11-FERNANDO ALBERTO PINTO SEQUEIRA).  
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2757/VJG/2015-68/B/2014-IDEIAS MARCANTES POROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA;2758/VJG/2015-67/B/2014-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA;2768/VJG/2015-101/B/2014-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABAÇA LDA).  
- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2676/VJG/2015-367/CO-A C M SOUSA, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO SITO RUA DA NIZA, ALTO DO MOINHO.;2710/VJG/2015-1479/AM-LIDERSUL, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMAO.;2743/VJG/2015-0388/FF-AMIANO EZEQUIEL & MARQUES - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES, SITO NA RUA LUÍS DE CAMÕES, Nº 43 B - FERNÃO FERRO).  
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2656/VJG/2015-63/R/12-ANTÓNIO LUÍS MARRANITA LOURA;2694/VJG/2015-103/B/14-VICTOR PATRICA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.;2767/VJG/2015-101/B/2014-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABAÇA LDA).  
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2755/VJG/2015-18/R/2010-ENGICRUZ CONSTRUÇÕES LDA).  
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2760/VJG/2015-665/B/92-RÓMULO FILIPE DE OLIVEIRA SILVA;2765/VJG/2015-198/B/01-NAZIR GULAMO AHAMED;2772/VJG/2015-235/C/80-MARIA EMILIA FARINHA COSTA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2650/VJG/2015-30/G/02-MANUEL SILVA PEDRO;2651/VJG/2015-5/G/98-MARIA MARGARIDA GUERREIRO DA GLÓRIA;2659/VJG/2015-30/G/02-MANUEL SILVA PEDRO;2660/VJG/2015-5/G/98-RAÚL JOSÉ ALVES GOMES).  
- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2643/VJG/2015-26/A/01-FRANCAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA- AUTENTICAÇÃO DAS PLANTAS SINTESE;2645/VJG/2015-5/G/97-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF43 - PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGISTA;2649/VJG/2015-5/G/97-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF43- MORGADOS NOVOS - LARANJEIRAS/ PROJETO DE ARRUAMENTOS E SINALIZAÇÃO.;2738/VJG/2015-5/A/02-CONDE & FILHOS, LDA / RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS;2761/VJG/2015-50/G/1996-ZULMIRA DA CONCEIÇÃO CABRITA MACHADO/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA).  
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2661/VJG/2015-2/SX-DUARTE & JACINTO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA , PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015 E LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA, NO PERIODO DE 01,04,2015 A 30,09,2015, COM 4M2 SITO EM RUA PAIVAS COELHO, 13 - SEIXAL;2663/VJG/2015-001/FF-TALENTOS INEVITÁVEIS UNIP. LDA. LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO E TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, 467 - FERNÃO FERRO, NO PERIODO DE 12,03,2015 A 11,03,2016;2666/VJG/2015-092/AM-BANCO POPULAR PORTUGAL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFAS PUBLICITÁRIAS SITO PCT DR MANUEL ARRIAGA, 1 A - PAIVAS, PERIODO DE 01,01,2015 A



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

44

31,12,2015;2668/VJG/2015-282/FF-MARIA FREIRE NUNES L LAIGINHAS, RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO E TOLDO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, 364 LOJA C - FERNÃO FERRO, PERÍODO DE 21,07,2013 A 20,07,2014;2670/VJG/2015-582/CO-PREDIMUNE, SOC MEDIAÇÃO IMOBILIARIA, UNIP. LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA SITA RUA SILVA PEREIRA, Nº18 - SANTA MARTA DO PINHAL, PERÍODO DE 21,03,2014 A 20,03,2016;2675/VJG/2015-207/FF-NUREISULTANA AKBARALI HABIB, RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDOS E LETRAS SOLTAS SITO RUA DA IGREJA, LOTE 831 A RC ESQ. TORRE DA MARINHA;2677/VJG/2015-383/FF-LUIS ANTONIO NEVES MONTEIRO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES E DE DUAS SANEFAS SITO RUA LUIS DE CAMÕES, 66 RC - FERNÃO FERRO, PERÍODO DE 13,02,2014 A 12,02,2015;2679/VJG/2015-198/AM-MARIA LEONOR RAMOS ARNEIRO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA, TOLDO E PLACA SITO RUA DOS FOROS DE AMORA, 29 RC - CRUZ DE PAU, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2680/VJG/2015-1384/AM-LUIS MIGUEL & PEDRO SOARES, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDO COM PUBLICIDADE E UM RECLAMO LUMINOSO SITO RUA DOS FOROS DE AMORA, 131 A - FOROS DE AMORA, PERÍODO DE 22,02,2015 A 21,02,2016;2681/VJG/2015-1261/CO-BALANÇA DE EMOÇÕES, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA SITO RUA CASA DO POVO, 75 A CORROIOS, PERÍODO DE 20,03,2015 A 19,03,2016;2682/VJG/2015-1384/CO-ANA CATARINA MONTEIRO RIBEIRO GOMES, LICENÇA DE SANEFA PUBLICITÁRIA SITO AV RUI GRACIO, 82 A RC DTº - SANTA MARTA DO PINHAL, PERÍODO DE 12,03,2015 A 11,03,2016;2683/VJG/2015-1386/CO-MULTIGRILL RESTAURAÇÃO SA, LICENÇA DE SANEFA E RECLAMOS LUMINOSOS SITO RUA CASA DO POVO, 86 RC A/B - CORROIOS, PERÍODO DE 20,03,2015 A 19,03,2016;2684/VJG/2015-765/AM-JOAOQUIM DE ALMEIDA TENREIRO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA SITO RUA DE BISSAU, 43 B - CRUZ DE PAU, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2015;2685/VJG/2015-169/AM-RICO &

CELIA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA SITO RUA BERNARDINO MACHADO, 28 B - PAIVAS, PERÍODO DE 03,08,2015 A 02,08,2016 E DE ESPLANADA ABERTA, PERÍODO DE 20,03,2015 A 19,03,2016, COM 8M2;2688/VJG/2015-1372/CO-JOSE CRISPIM SOC UNIP. LDA. LICENÇA DE TOLDO COM PUBLICIDADE SITO RUA JOAO DE DEUS, 7 A - ALTO DO MOINHO, PERÍODO DE 24,02,2015 A 23,02,2016;2713/VJG/2015-1055/CO-FMBI, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO, UMA PLACA E UM TOLDO NO PERÍODO DE 04-05-2015 A 03-05-2016. UMA ESPLANADA E UM GUARDA VENTO NO PERÍODO DE 04-05-2015 A 03-07-2015. SITO NA RUA ALBETO SERPA, Nº 4 B;2714/VJG/2015-0148/AM-HELDER ANTÓNIO PERDIDO REGA RENOVAÇÃO DE LICENÇA REFERENTE A UMA SANEFA LUMINOSA PELO PERÍODO DE 01-10-2014 A 30-09-2015 E DE UMA ESPLANADA ABERTA PELO PERÍODO DE 01-05-2015 A 30-09-2015 COM UMA ÁREA DE 8 M2. SITO NA TRAVESSA TOMÁS DE ABRIL, LOJA 3 B;2716/VJG/2015-1305/AM-ANA CATARINA COSTA PIRES, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UMA PLACA E UM TOLDO SITO NA RUA 1º DE MAIO, Nº 72 A - AMORA PELO PERÍODO DE 11-05-2014 A 10-05-2015;2721/VJG/2015-074/FF-MARIA FATIMA GUERREIRO MARTINS, RENOVAÇÃO LICENÇA DE DOIS TOLDOS COM PUBLICIDADE SITOS RUA LUIS DE CAMÕES, 466 A - FERNÃO FERRO, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014.; 2723/VJG/2015-377/FF-MARIA FELIZARDA SERRANO G GALVÃO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE EXPOSITOR ARTIGOS NÃO ALIMENTARES E DOIS TOLDOS SITO RUA DU BOCAGE, 422 A - FERNÃO FERRO, PERÍODO DE 13,01,2013 A 12,01,2014;2724/VJG/2015-1489/AM-HIDDEN HEARING PORTUGAL. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UM RECLAMO LUMINOSO/SANEFA COM PUBLICIDADE NO PERÍODO DE 09-04-2013 A 28-04-2014. RENOVAÇÃO DE SANEFA NO PERÍODO DE 29-04-2014 A 28-04-2015 E 29-04-2015 A 28-04-2016, SITO EM RUA VITOR CAMARA - QT.ª FONTE -;2725/VJG/2015-1808/AM-ELIANA CRISTINA RIBEIRO, LICENÇA DE EXPOSITOR NÃO ALIMENTAR E UM TOLDO



44t

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

SITO RUA MÁRIO SACRAMENTO, 4 AMORA, PERÍODO DE 12,03,2015 A 11,2013,2016;2727/VJG/2015-469/AR-ISAURINDA PIRES SILVA PEREIRA BRANCO, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UM TOLDO SITO AV DOS METALURGICOS, 3 LOJA B - MURTINHEIRA, PERÍODO DE 27,12,2014 A 26,12,2015;2730/VJG/2015-0114/AM-ALBERTO ABRAAO OLIVEIRA RODRIGUES - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE DOIS TOLDOS SITOS EM RUA JAIME CORTESÃO, Nº 13 B - PAIVAS, PELO PERÍODO DE 01-01-2014 A 31-12-2014;2731/VJG/2015-1061/CO-JULIO EMANUEL SANTOS RAMIRO GUERREIRO, LICENÇA DE TOLDO, PERÍODO DE 10,04,2015 A 09,04,2016 E ESPLANADA ABERTA , PERÍODO DE 01,06,2015 A 30,06,2015, COM 5M SITO RUA SANTIAGO KASTNER, 20 A - SANTA MARTA DO PINHAL;2734/VJG/2015-375/AR-MATILDE BRANCA TEIXEIRA MONTEIRO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDO SITO EM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, 49 B - TORRE DA MARINHA, PERÍODO DE 02,02,2014 A 01,02,2015;2737/VJG/2015-925/CO-BASTOS & LIMA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMOS LUMINOSOS E UMA SANEFA SITA AV 25 DE ABRIL, 89 A - CORROIOS, PERÍODO DE 11,06,2013 A 10,06,2016;2749/VJG/2015-0901/CO-AMAZING FRONTIER - UNIPessoal, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UMA SANEFA E UMA BANDEIROLA, SITAS EM RUA CASA DO POVO, Nº 79 - R/C ESQ, PELO PERÍODO DE 04-04-2015 A 03-04-2016;2752/VJG/2015-0122/AR-JOANA MARIA LABRUSCO RODRIGUES - RENOVAÇÃO DE RECLAMO LUMINOSO E TRÊS TOLDOS SITOS EM RUA DA BOA HORA, Nº 53 A - ARRENTELA, NO PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2754/VJG/2015-1377/AM-MARIA FATIMA FERREIRA COSTA VIEIRA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PLACA, TOLDO E RECLAMO SITO RUA FOROS DE AMORA, 119 A , PERÍODO DE 08,02,2014 A 07,02,2015).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE

GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2657/VJG/2015-332/AR-ESCOLA DE CONDUÇÃO PEREIRA E TOSTÃO, LDA. LICENÇA DE TRES LUGARES ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SITO RUA DISTRITO DE LOBATA , 7 B TORRE DA MARINHA, NO PERÍODO DE 04,11,2013 A 03,11,2015.;2658/VJG/2015-332/AR-ESCOLA DE CONDUÇÃO PEREIRA E TOSTÃO, LDA. DEFERIDO PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA LICENÇA DE OEP COM TRES LUGARES ESTACIONAMENTO PRIVATIVO;2662/VJG/2015-001/FF-TALENTOS INEVITAVEIS, UNIP. LDA. LICENÇA DE EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, 467 - FERNÃO PERRO, PERÍODO DE 12,03,2015 A 11,03,2016;2665/VJG/2015-016/X-TEMA NEUTRO UNIP. LDA. LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO EM PRAÇA LUIS DE CAMÕES, 54 RC - SEIXAL, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015, COM 15M2;2669/VJG/2015-260/PP-JOSE ANTONIO RAMOS MEDEIRO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDO SITO AV 25 DE ABRIL, 154 B - CASAL DO MARCO, PERÍODO DE 27,02,2015 A 26,02,2016;2674/VJG/2015-863/AM-MARIZA SILVA GOMES NEVES, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO PCT QUINTA DO PATRIMONIO, 10 LOJA - CRUZ DE PAU, PERÍODO DE 26,05,2015 A 25,09,2015, COM 20M2;2678/VJG/2015-149/AR-PASTELARIA DIAMANTE PURO UNIP. LDA. LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO EM AV MANUEL DA FONSECA, 75 A - ARRENTELA, PERÍODO DE 16,03,2015 A 15,09,2016, COM 10M2;2687/VJG/2015-1372/CO-JOSE CRISPIM SOC. UNIP. LDA. LICENÇA DE EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO RUA JOAO DE DEUS, 7 A - ALTO DO MOINHO, PERÍODO DE 24,02,2015 A 23,02,2016;2689/VJG/2015-319/FF-XUAN GAO NUNES, RENOVAÇÃO LICENÇA DE EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO RUA LUIS DE CAMÕES, 363 A - FERNÃO FERRO, PERÍODO DE 09,06,2013 A 08,06,2014;2715/VJG/2015-1305/AM-ANA CATARINA COSTA PIRES RENOVAÇÃO DE ESPLANADA ABERTA SITA NA RUA 1º DE MAIO, Nº 72 A - AMORA PELO PERÍODO DE



44t

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

01-05-2015 A 30-09-2015, COM UMA ÁREA DE 7 M2;2719/VJG/2015-33/AM-AGILIDEIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DESEIS TOLDOS SITOS RUA DE BISSAU, 63/65 - CRUZ DE PAU, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2726/VJG/2015-0172/AR-BSTORE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE UMA FLOREIRA PELO PERÍODO DE 22-05-2015 A 21-05-2016, SITA EM AV. MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, Nº 74 C/V DTA - TORRE DA MARINHA;2728/VJG/2015-248/AM-OTILIA JESUS PEREIRA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDO SITO RUA MARIO SACRAMENTO, 45 LOJA 6 - AMORA, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2729/VJG/2015-0114/AM-ALBERTO ABRAAO OLIVEIRA RODRIGUES - RENOVAÇÃO DE UMA ESPLANADA ABERTA, SITA EM RUA JAIME CORTESÃO, Nº 13 B - PAIVAS. PELO PERÍODO DE 01-04-2015 A 30-09-2015, COM UMA ÁREA DE 3M2;2732/VJG/2015-1686/AM-GOLDETE PATAXO DE SOUZA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPLANA ABERTA, SITA EM RUA POLÍBIO GOMES DOS SANTOS, Nº 1 - PAIVAS, PELO PERÍODO DE 01-04-2015 A 30-09-2015, COM UMA ÁREA DE 10 M2;2735/VJG/2015-282/AM-JOQUIM ANTONIO COLAÇO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDO SITO RUA DOS FOROS DE AMORA, 21 LOJA DTª - FOROS DE AMORA, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2739/VJG/2015-26/CO-ARNALDO PIRES E FILHOS, LDA. LICENÇA ESPLANADA ABERTA SITO RUA ARMANDO GUERREIRO, 8 - SANTA MARTA DO PINHAL, PERÍODO DE 01,04,2015 A 30,09,2015;2740/VJG/2015-0400/AM-ROQUE & FIGUEIRA, LDA - RENOVAÇÃO DE UMA ESPLANADA ABERTA SITA EM RUA INFANTE D. AUGUSTO, Nº 76 A - CRUZ DE PAU, NO PERÍODO DE 01-04-2015 A 30-09-2015 COM UMA ÁREA DE 6M2.; 2741/VJG/2015-1391/CO-EUNICE JESUS RIBEIRO FRIAS ESTEVES - LICENÇA DE UMA FLOREIRA SITA EM PRAÇA LATINO COELHO, Nº 4 B - R/C - SANTA MARTA PINHAL, PELO PERÍODO DE 01-05-2015 A 30-04-2016;2742/VJG/2015-0128/FF-FRANCISCO MARTINS SANTOS - RENOVAÇÃO DE TOLDO SITO EM RUA LUÍS DE CAMÕES, LOJA B - FERNÃO

FERRO, PELO PERÍODO DE 13-07-2014 A 12-07-2015;2745/VJG/2015-1286/CO-CARLOS AUGUSTO MARQUES DA GRAÇA - LICENÇA DE UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES, SITO EM RUA SANTANA DIONÍSIO, Nº 2A - QUINTA MARIALVA, PELO PERÍODO DE 30-03-2015 A 29-03-2016;2747/VJG/2015-1777/AM-FULL CORPORATION UNIPESSOAL, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE UMA ESTRUTURA AMOVÍVEL PARA COLOCAÇÃO DE DUAS MESAS E CADEIRAS COM UMA ÁREA DE 20 M2, SITO EM TRASEIRAS DA RUA DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, Nº 26 R/C, PERÍODO DE 01-06-2015 A 31-07-2015;2750/VJG/2015-0477/AR-ANA PAULA TAVARES SIMÕES DELGADO - RENOVAÇÃO DE UM TOLDO SITO NA RUA PAULO DA GAMA, Nº 2 A - CAVAQUINHAS, PELO PERÍODO DE 01-01-2015 31-12-2015;2751/VJG/2015-0477/AR-ANA PAULA TAVARES SIMÕES DELGADO - RENOVAÇÃO DE EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES, SITO EM RUA PAULO DA GAMA, Nº 2 A - CAVAQUINHAS, PELO PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015;2753/VJG/2015-0122/AR-JOANA MARIA LABRUSCO RODRIGUES - LICENÇA DE UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES, SITO EM RUA DA BOA HORA, Nº 53 A - ARRENTELA, PELO PERÍODO DE 02-09-2014 A 01-09-2015). - LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2667/VJG/2015-164/SX-GLOW PRODUTOS FARMACEUTICOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO E LESTRAS SOLTAS SITO EM AVA VASCO DA GAMA, 15 - SEIXAL, PERÍODO DE 13,08,2014 A 12,08,2015;2671/VJG/2015-1361/AM-WALL STREET INSTITUTE PORTUGAL, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO AV 1º DE MAIO, EDIFÍCIO ALENTEJO, RC B - PAIVAS, PERÍODO DE 22,10,2013 A 21,10,2014;2672/VJG/2015-389/AR-MEDENVAL CLINICA MEDICA DENTARIA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO, CHAPA SITO EM RUA ILHA SANTA MARIA, 9 1º ESQ. TORRE DA



14t

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

MARINHA, PERIODO DE 23,03,2015 A 22,03,2016;2673/VJG/2015-576/CO-MGTM GESTÃO CONDOMINIOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA RECLAMO LUMINOSO SITO RUA ALBERTO SERPA, 28 - SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 06,03,2014 A 05,03,2015;2686/VJG/2015-104/SX-SOFIA ALMEIDA RAPOSO, LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO AV DOM NUNO ALVARES PEREIRA, 67 - SEIXAL, PERIODO DE 16,04,2015 A 25,04,2016;2690/VJG/2015-163/FF-PAULO JORGE CORTEGAÇA EVORA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO RUA ALMADA NEGREIROS, LOTE 555 - FERNÃO FERRO, PERIODO DE 17,06,2013 A 16,06,2015;2691/VJG/2015-950/CO-ANA CATARINA NASCIMENTO SIMÕES, LICENÇA DE BANDEIROLA SITO RUA ARMANDO GUERREIRO, 7 A - SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2692/VJG/2015-695/CO-ARMANDO CARLOS SILVA ALVES, RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO AV GEN. HUMBERTO DELGADO, 172 A - CAVADAS, PERIODO DE 17,03,2015 A 16,03,2016;2693/VJG/2015-1290/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA BENTO MOURA PORTUGAL, JUNTO VIADUTO A2-AMORA, PERIODO DE 22,06,2015 A 21,06,2016;2695/VJG/2015-1291/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA BENTO GONÇALVES, STA MARTA CORROIOS, PERIODO DE 22,06,2015 A 21,06,2016;2696/VJG/2015-1149/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RU MANUEL TEIXEIRA GOMES, AMORA, PERIODO DE 17,11,2015 A 16,11,2016;2697/VJG/2015-1486/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV BENVERDE/RUA IRIS - BELVERDE, PERIODO DE 24,05,2015 A 24,05,2016;2698/VJG/2015-1289/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV LUIS SÁ/ROTUNDA - CRUZ DE PAU, PERIODO DE 22,06,2015 A 21,06,2016;2699/VJG/2015-265/PP-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA.

RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV GE. HUMBERTO DELGADO/AV JOSE RELVAS, PERIODO DE 22,06,2015 A 21,06,2016;2700/VJG/2015-141/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ESTRADA MARCO DO GRILO - PAIO PIRES, PERIODO DE 03,04,2015 A 02,04,2016;2701/VJG/2015-350/FF-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA EÇA QUEIRÓS C/RUA JOSE REGIO, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 24,05,2015 A 23,05,2016;2702/VJG/2015-351/FF-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA JOAO VILARET/RUA DA IGREJA, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 24,05,2014 A 23,05,2015;2703/VJG/2015-360/CO-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VIEIRA SILVA/AV RUI GRACIO/SANTA MARTA PINHAL, PERIODO DE 13,04,2015 A 12,04,2016;2704/VJG/2015-386/FF-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA ANTONIO ALEIXO COM RUA ANTONIO SERGIO- FERNÃO FERRO, PERIODO DE 20,04,2015 A 19,04,2016;2705/VJG/2015-468/FF-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO EN378-FERNÃO FERRO, PERIODO DE 17,04,2015 A 16,04,2016;2706/VJG/2015-699/AR-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA CASAL DO MARCO COM AV 25 DE ABRIL, PERIODO DE 24,05,2015 A 23,05,2016;2708/VJG/2015-736/AM-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO, ROTUNDA, RUA MANUEL I - PAIVAS, PERIODO DE 04,05,2015 A 03,05,2016;2709/VJG/2015-741/AM-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ESTRADA FOROS DE AMORA COM RUA DAS OLIVEIRAS-CRUZ DE PAU, PERIODO DE 03,04,2015 A 02,04,2016;2711/VJG/2015-1513/AM-FERNANDES & CANHOTO, LDA, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UM RECLAMO E DE UM TOLDO PELO PERÍODO 07-04-2015 A 06-04-2016 NA RUA JOSE FONTANA, Nº 68 - AMORA;2712/VJG/2015-1513/AM-FERNANDES & CANHOTO, LDA RENOVAÇÃO PUBLICIDADE RECLAMO LUMINOSO SITO NA RUA JOSE FONTANA,



44

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

68, NO PERÍODO 07-04-2015 A 06-04-2016;2717/VJG/2015-1092/CO-A C M SOUSA, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA RECLAMO LUMINOSO SITO RUA DA NIZA, 9 A - ALTO DO MOINHO, PERÍODO DE 23,08,2013 A 22,08,2016;2718/VJG/2015-1108/CO-NIVELCOZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA PUBLICIDADE DE UM RECLAMO LUMINOSO SITO NA AV. PINHAL DO VIDAL, Nº 20, PELO PERÍODO DE 01-02-2015 A 31-01-2016;2720/VJG/2015-0333/DV-FERNANDO SÉRGIO RODRIGUES QUENTAL - LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 12-07-QE PELO PERÍODO DE 01-05-2015 A 30-04-2016. AV. JOSÉ RELVAS, Nº 20 - 5º ESQ - PAIO PIRES;2722/VJG/2015-1209/CO-ANA FILIPA CACHOLA CORREIA. RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE DE UMA TELA/VINIL SITO EM RUA SANTIAGO KASTNER, Nº 13 C - SANTA MARTA PINHAL, PELO PERÍODO DE 25-05-2015 A 24-05-2016;2733/VJG/2015-251/PP-MANI, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO AV 1º DE MAIO, Nº106 - CASAL DO MARCO, PERÍODO DE 27,02,2015 A 26,02,2016;2736/VJG/2015-1283/AM-CTT EXPRESSO SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE DOIS PAINELIS SITO RUA AZEDO GNECO, 5 B CORROIOS, PERÍODO DE 01,03,2015 A 28,02,2016;2744/VJG/2015-0388/FF-AMIANO EZEQUIEL & MARQUES - RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM RECLAMO LUMINOSO, SITO EM RUA LUÍS DE CAMÕES, Nº 43 B - FERNÃO FERRO, PELO PERÍODO 22-02-2014 A 21-02-2015;2746/VJG/2015-1286/CO-CARLOS AUGUSTO MARQUES DA GRAÇA - RENOVAÇÃO DE RECLAMO LUMINOSO, SITO EM RUA SANTANA DIONÍSIO, Nº 2 A - QUINTA DA MARIALVA, PELO PERÍODO DE 19-02-2015 A 18-02-2016;2748/VJG/2015-0106/SX-DUARTE & JACINTO, LDA - RENOVAÇÃO DE UM RECLAMO LUMINOSO DE DUPLA FACE, SITO EM RUA DOS PESCADORES, Nº 2 - SEIXAL, PELO PERÍODO DE 06-12-2014 A 05-12-2015).  
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2759/VJG/2015-524/B/83-ARMINDO

ANTUNES MARTINS PEREIRA;2762/VJG/2015-643/B/88-MANUEL GARCIA RAMOS).  
- LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2644/VJG/2015-6/M/94-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MANUEL GOUVEIA, LDA.).  
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2763/VJG/2015-96/B/55-MARIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA RAMOS;2766/VJG/2015-722/B/60-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 79, AMORA;2769/VJG/2015-216/B/72-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA CIDADE DE LAGOS, Nº 4, 2855-102 CORROIOS;2770/VJG/2015-142/B/69-CONDOMINIO DO PRÉDIO, SITO NA RUA CIDADE DE LISBOA, Nº 11, 2855-000 CORROIOS;2771/VJG/2015-681/B/81-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA GUILHERME KJORNER, Nº 2, 2845-477 AMORA).  
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2654/VJG/2015-26/R/12-LUCIANO DUARTE FRANCISCO).  
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2647/VJG/2015-87/B/2015-ENGICRUZ CONSTRUÇÕES LDA;2653/VJG/2015-50/B/15-PADRÃO LUMINOSO, LDA.;2707/VJG/2015-47/B/2015-ARGUMENTO GABARITO LDA;2756/VJG/2015-171/B/1969-MARIA TERESA PIRES NUNES;2764/VJG/2015-75/B/2014-CRISTHIAN CARDOSO).  
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2664/VJG/2015-106/B/13-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, LDA.).



54

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

- PRORROGAÇÃO PRAZO P/ ENTREGA DAS ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS N.º(S) (2655/VJG/2015-64/B/14-GILSAN CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE FERRAGENS LDA).

- RECEÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS N.º(S) (2648/VJG/2015-04-006-2008/53-2-AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA "MOINHO DE MARÉ DE CORROIOS-EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO EXTERIOR/PINTURA", EMPRESA SOCIJOBA, LDA.).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS N.º(S) (2652/VJG/2015-49/G/96-CARLOS ANTUNES DOS SANTOS).

➤ **Informação n.º 121/2015** - No âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril de 2015, nos termos do

ponto V do despacho supra e do n.º 1 do art. 39.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 01 a 30 de junho.

➤ - Despacho n.º 028/VJCG/2015 de 15 de junho, aprovação do auto de Receção Provisória da Empreitada "Fresagem de pavimentos rodoviários" adjudicada à firma António da Silva, S.A.; Despacho n.º 029/VJCG/2015 de 17 de junho, aprovação de adjudicação em regime de contratação excluída para se adquirir serviço de gratificado para apoio e segurança no âmbito do Troféu de Atletismo do Concelho do Seixal, à Polícia de Segurança Pública, pelo montante de €319,56 (trezentos e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos), isento de IVA.; Despacho n.º 030/VJCG/2015 de 17 de junho, aprovação de adjudicação em regime de contratação excluída para se adquirir serviço de gratificado para apoio e segurança no âmbito do Troféu de Atletismo do Concelho do Seixal, à Guarda Nacional Republicana, Posto de Fernão Ferro, pelo montante de €392,65 (trezentos e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), isento de IV A.

➤ **Informação n.º 122/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de maio.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, interveio para colocar algumas questões acerca da freguesia da Aldeia de Paio Pires, a primeira tem a ver com a qualidade do ar. Questão suscitada há algum tempo atrás a propósito da Siderurgia Nacional. A pergunta que deixou foi como estamos de estações para medição da qualidade do ar na freguesia de Paio Pires, e mais além o que foi pensado e equacionado para o concelho em geral. A segunda questão levantada tem a ver com uma notícia que saiu no boletim municipal, mais concretamente no dia 21 de dezembro de 2012, em que falava do início das obras do parque dos Almeirões. A pergunta passa por saber em que estado se encontra estas obras. A terceira pergunta reside em saber para quando a piscina desta freguesia, já que consiste num equipamento de extrema importância e face ao número de pessoas residentes nesta união de freguesias, cerca de quarenta mil pessoas, já urgia de facto tal equipamento.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, questionou o executivo CDU se tinha conhecimento da gestão da junta de freguesia de Fernão Ferro. Está uma funcionária a ser alvo de assédio moral, foi a mesma proibida de falar com outras funcionárias,236 esta colocada numa sala á parte e foi-lhe atribuído material de trabalho obsoleto, no caso um computador que não funciona, e retiraram-lhe o conteúdo funcional. Mas pior, é que contrataram outra pessoa para desempenhar tais funções.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, perguntou pelo cumprimento do protocolo entre o município e o Centro de Estágio do Benfica. Outro comentário tinha a ver com uma notícia que leu, e que dizia que o Barreiro, município tinha disponibilizado umas bicicletas à população. Perguntou qual o ponto de situação do programa que também se disponibilizava bicicletas. Questionou pelo programa de investimento que decorreu, uma vez que não teve informação enquanto vereador, apenas pela comunicação social. E por fim disse que o prazo para as rescisões na função pública tinha terminado,



441

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

e de facto algumas pessoas nesta camara estariam interessadas em rescindir, solicitou ponto de situação sobre tal questão.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse relativamente à questão da qualidade do ar, foi formado um grupo de trabalho na sequência da reunião realizada com o ministro do ambiente. Estão em estudo a instalação de vários equipamentos, e foi decisão do governo, não instalar mais equipamentos no concelho, por entender que dois são suficientes para o efeito, ainda que um deles esteja em Almada mas perto de Corroios. Foi feita uma visita à Siderurgia Nacional, a qual deu origem a que fossem tomadas algumas medidas. Nomeadamente um medidor a ser instalado na Siderurgia Nacional. Dessas medições que tem vindo a ser realizadas o resultado não tem causado qualquer tipo de preocupações.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que em relação ao parque dos Almeirões a primeira fase ainda não foi concluída. Houve uma plantação com a intervenção da divisão de Espaços Verdes, que foi concluída em março deste ano. De seguida haverá a intervenção da divisão de espaço público. E dependendo da disponibilidade orçamental será a fase dos equipamentos. Sobre a piscina de Paio Pires, disse que, o projeto de execução estava concluído, no entanto só se avançará quando estiverem reunidas todas as condições financeiras para o efeito. Há neste momento outras prioridades como a sede da Casa do educador. Em relação à junta de freguesia de Fernão Ferro, acrescentou que seria uma matéria a ser discutida na junta de freguesia com os eleitos e não propriamente numa reunião de Câmara. Relativamente ao protocolo disse que o mesmo estava a ser cumprido. Referiu que já tiveram inicio as obras no Estádio municipal, para um prazo de dez meses, sendo que as obras começaram em fevereiro do corrente ano. Em relação ao projeto das bicicletas, disse estar a ser preparado uma intervenção, de uma ciclovia na avenida da Republica, ou seja na marginal entre a Arrentela e o Seixal. Sobre o programa de investimento, disse que a prioridade deveria ser canalizar todo o investimento em três zonas importantes nomeadamente na Lisnave, na Siderurgia Nacional e na Quimiparque e tentar criar postos diretos de trabalho para a população. Esclareceu que em relação às rescisões na função pública, só no município do Seixal houve uma perda de 200 trabalhadores. Alertou que, o governo em vez de anunciar o programa de rescisões na função pública, deveria anunciar um programa de admissões.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse que residia no Seixal, mais concretamente na Quinta da Trindade e havia uma rua designada de Rua Sport Lisboa e Benfica, no entanto julga que tal rua é do domínio público, mas a rua tem um portão privado, pediu esclarecimentos sobre a questão. Disse ainda que tem um relatório mensal da atividade da divisão de contraordenações, e não entende bem os processos findos, uns por prescrição e outros por anulação. Diz no relatório que foram instaurados cerca de trinta processos de contraordenação e foram findos novecentos e quarenta, ainda que não consiga distinguir se por anulação se por prescrição. Por outro lado há despacho de setecentos processos do vereador Jorge Gonçalves, pediu esclarecimentos.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, interveio dizendo que as grandes superfícies continuam por cá e isso traduz um sinal de progresso. No entanto o que lhe traria muito prazer seria uma nova dinamização na baía do Seixal e na Amora. Outra questão que colocou prende-se com a área ambiental e que já foi discutida numa reunião descentralizada em Pinhal de Frades, e que é a descarga que sai do chamado Parque Verde. Solicitava esclarecimentos sobre essa questão.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, esclareceu que relativamente à metodologia de procedimento foi alterada desde o dia 1 de abril deste ano. Disse que não tem condições para aferir quantos processos de contraordenações despachou, tem a certeza porem que foram muitos.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que relativamente aos processos de contraordenações em primeiro lugar os números refletem a alteração de metodologia, por outro lado em relação aos processos findos, muitos deles são o resultado das alterações legislativas.



341

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse entender as questões, no entanto que é uma questão de acumulação de processos, mas a prescrição é o resultado da inércia.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse que foi feita uma fiscalização no sentido de ver se estava a ser cumprida o decidido, e de facto o que esta a acontecer é que todos os dias um carro está a despejar a fossa do Parque Verde.

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, interveio dizendo que trazia tal como se comprometeu, um relatório bastante exaustivo sobre a extinção do núcleo habitacional que existia no largo da cruz de pau. Toda esta informação se encontra na posse dos senhores vereadores. Disse que este processo teve início em março de 2014 e terminou em junho de 2015. As pessoas, as famílias, desse núcleo foram todas realojadas uma vez que esse núcleo foi extinto, apenas dois receberam indemnização. Duas foram para a sua terra natal, fez referência a uma delas, uma vez que o indivíduo em questão sofria de problemas mentais, tendo sido a sua situação identificada e tendo sido mesmo internado. Depois deste percurso teve um processo de adaptação e reintegração e voluntariamente decidiu regressar a Cabo Verde. Aqui publicamente agradeceu todo o envolvimento da Câmara, nomeadamente da divisão de Habitação, do gabinete de migração e cidadania, a ação social, o hospital Garcia de Horta, a CRIART, a empresa António Xavier de Lima, a embaixada de Cabo Verde, enfim imensos organismos que tiveram um papel importantíssimo neste processo.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, interveio perguntando se no lugar das barracas não era o local onde vai ser construído o modelo.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, informou em primeiro lugar que todos os vereadores têm uma relação de despachos, pelo que sabem todos os deferimentos e indeferimentos de processos de obras. Por outro lado quando é um proprietário que pede uma licença de construção para uma grande superfície, naquela data desconhece de todo qual é efetivamente o nome, isso só acontece numa fase seguinte.

**2. Deliberação nº 186/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2015. (ATA Nº 05/2015). APROVAÇÃO.**

**O Senhor Presidente da Câmara**, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 12 de março de 2015, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

**3. Deliberação nº 187/2015 – CMS – PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ART. 106º DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015, APROVADO PELA LEI N.º 82-B/2014 DE 31 DE DEZEMBRO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 645-PCM/2015 DE 23 DE JUNHO.**

Proposta:  
Presidência.

Nos termos do disposto no n.º 3, do art. 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e tendo em conta a urgência de decisão sobre a prorrogação de prazo requerida por uma das Entidades convidadas a apresentar proposta, no âmbito do "Procedimento para contratação de empréstimo, para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do art 106º, do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro", que não permitia reunir extraordinariamente a câmara municipal antes do *terminus* do prazo inicialmente estabelecido, foi proferido o Despacho nº 645-PCM/2015, em 23 de junho, que se anexa, com o seguinte teor:



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

341

«Em 4 de junho de 2015, através da Deliberação n.º 169/2015, foi determinada a abertura de procedimento para contratação de empréstimo, para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do artigo 106.º, do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com vista à liquidação dos sete empréstimos contratados no âmbito do Plano de Consolidação Orçamental, cuja vigência se iniciou em 19 de Março de 2014, após visto do Tribunal de Contas.

Em cumprimento da referida deliberação, procedeu-se ao envio de convite para apresentação de propostas às Entidades Bancárias Outorgantes dos contratos a liquidar:

- a) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- b) Caixa Económica Montepio Geral;
- c) Caixa Geral de Depósitos;
- d) Banco Santander Torra;
- e) Banco Português de Investimento;
- f) Banco Comercial Português;
- g) Novo Banco;

Ficou assim determinado que o prazo para apresentação das propostas terminaria no dia 25/06/2015, às 17 horas e que o Ato Público de Abertura das Propostas se realizaria no dia 26/06/2015, às 10:00 horas.

Sucedeu que uma das Entidades destinatárias do convite remetido veio agora requerer a prorrogação do prazo para apresentação de proposta.

Ora, atendendo à importância de assegurar a apresentação do maior número possível de propostas, acentuada pelo específico objeto do procedimento ora em causa e, bem assim, o reconhecimento do tempo necessário à elaboração de propostas deste tipo, em função da sua natureza, características e complexidade,

Determino, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

1. A aprovação da solicitada prorrogação do prazo para entrega de propostas no âmbito do "Procedimento para contratação de empréstimo, para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do art. 106.º, do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro", pelo que as propostas deverão ser apresentadas, em mão, até às 12:00 horas do dia 3 de julho de 2015, ficando agendado o ato público de abertura das propostas para dia 3 de julho de 2015, pelas 16:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.
2. A notificação a todos os concorrentes da prorrogação do prazo definida no número anterior, bem como da data agora determinada para realização do ato público.
3. A ratificação do presente despacho na reunião de Câmara imediatamente subsequente à prolação do presente Despacho.»

Assim, **proponho** a ratificação do referido Despacho, nos termos do disposto no já citado n.º 3, do art. 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Em Anexo: Despacho n.º 645-PCM/2015, de 23 de junho;  
Requerimento apresentado pelo BPI, em 23/06/2015.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

341

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que este ponto já tinha sido discutido há duas reuniões atrás e tinha a ver com a renegociação do empréstimo, e na sequência deste processo, houve um banco que solicitou a prorrogação do prazo para apresentação de proposta, pelo que só no dia seguinte haveria a abertura de propostas, e daí a emissão de um despacho a ser ratificado pela Câmara municipal.

#### **4. JUÍZES SOCIAIS. TRIBUNAL DE MENORES. CANDIDATURAS. APROVAÇÃO.**

**\*Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse tratar-se de um pedido formulado pela juíz presidente do Tribunal judicial da Comarca de Lisboa, e que assenta na votação para os juízes sociais pelo período de dois anos. Solicitou aos senhores vereadores a votação.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que não iria votar, pois desconhecia as pessoas que faziam parte da lista.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, reforçou a opinião do vereador Luís Cordeiro.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perante as questões levantadas sugeriu a retirada do ponto quatro da ordem de trabalhos.

#### **5. Deliberação n.º 188/2015 – CMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ASSESSORIA JURÍDICA. PROCESSO N.º 2/PP/CPS/2015. PARECER PRÉVIO. RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO N.º 173/2015 – CMS DE 18 DE JUNHO.**

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

"Por deliberação camararia com o n.º 173/2015 – CMS, de 18 de junho de 2015, foi aprovada a renovação do contrato de prestação de serviços de assessoria com Domingas da Assunção da Encarnação Rodrigues.

Por lapso, na proposta de renovação, não foi considerada a cláusula terceira do contrato que prevê o pagamento de despesas de deslocação, no montante de € 1.971,00 (mil novecentos e setenta e um euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mantendo-se os pressupostos que determinaram o pagamento das referidas despesas de deslocação, proponho que se proceda à retificação da deliberação de 18 de junho de 2015 de renovação do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica com Domingas da Assunção da Encarnação Rodrigues, com a inclusão do seguinte inciso:

Aos honorários mensais acrescer o pagamento de despesas de deslocação, no valor de € 219 (duzentos e dezanove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor referente ao período de 15 de julho de 2015 a 14 de abril de 2016 de € 1.971,00 (mil novecentos e setenta e um euros), acrescido de IVA, e o referente a 2015 de € 1.211,80 (mil duzentos e onze euros e oitenta cêntimos), acrescido, igualmente, de IVA, a satisfazer pela classificação orgânica e económica 04.40/02.02.13.



341

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Marco Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse tratar-se da retificação de uma deliberação de Câmara.

**6. Deliberação n.º 189/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PARQUE SUBTERRÂNEO MUNICIPAL DE MIRATEJO. PROCESSO NºDEGEP.DOGÉ.01.AT.2015. RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

"Nos termos dos artigos do 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Julho aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos e após a audiência prévia prevista no artigo 147º do CCP nos termos do disposto no nº 1 do artigo 123.º, propõe-se:

1. Ao abrigo do ponto 4 do artigo 148º do CCP, a aprovação do Relatório Final que junto se anexa;
2. Ao abrigo do artigo 76º do CCP, deliberação favorável para adjudicação á empresa, 4PARKING, Lda, pelo valor de 41.950,00 € (Quarenta e um mil novecentos e cinquenta euros) mais IVA, com um prazo de execução de 12 (doze) meses.

Informa-se ainda que a presente ação tem informação de compromisso na GOP 01.010.2015/5075, com a repartição de encargos para o ano de 2015 no valor de 13.998,37 € (treze mil novecentos e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos), e para o ano de 2016 no valor de 27.951,63 € (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e um euros e sessenta e três cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – anexo nº 491/2015
- Proposta de adjudicação – anexo nº 492/2015
- Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas – anexo nº 493/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, e cinco



491

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

abstenções dos Senhores Vereadores, Marcos Teles Gonçalves Fernandes que substituiu o Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse tratar-se de contratação pública do Parque Subterrâneo Municipal do Miratejo. Passou à votação, PS absteve-se, PSD, absteve-se BE absteve-se. Aprovado com a abstenção de PS, PSD e BE e votos a favor da CDU.

**7. Deliberação nº 190/2015 – CMS – PEÇAS DO PROCEDIMENTO EM SEQUÊNCIA DE AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DO PROLONGAMENTO DO INTERCETOR DA QUINTA DO DAMIÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

“Enquadramento:

O Projeto de Execução refere-se ao projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas – Prolongamento do Intercetor da Quinta do Damião –que fará a interligação da rede de drenagem de saneamento da Quinta de Vale da Loba (existente) ao troço do Intercetor da Quinta do Damião já executado pela SIMARSUL.

No Estudo Prévio que antecedeu este Projeto de Execução foram abordadas várias soluções de drenagem, de modo a ligar a rede de drenagem de saneamento da Quinta da Vale de Loba (existente) ao Intercetor da Quinta do Damião, mas também foram analisadas soluções para drenar um conjunto de núcleos populacionais nomeadamente as seguintes ruas:

- Rua das Nespereiras, Rua dos Loendros, Rua das Figueiras e Rua Vale de Santo António;
- Rua das Oliveiras;
- Rua Quinta do Cantarilho;
- Rua Quinta do Secundino;
- Rua “C”;
- Rua “D”;
- Rua Bento de Moura Portugal.

Das soluções apresentadas em Fase de Estudo Prévio resultaram dois Projetos de Execução com as seguintes soluções:

- 1) SOLUÇÃO 1: Intercetor do Damião desde da Caixa Existente até ao Emissário da SIMARSUL e solução gravítica para drenar todas as Ruas referidas anteriormente;
- 2) SOLUÇÃO 2: Intercetor do Damião desde da Caixa Existente até ao Emissário da SIMARSUL e drenagem gravítica apenas das Ruas:

- a. Rua das Nespereiras, Rua dos Loendros, Rua das Figueiras e Rua Vale de Santo António;
- b. Rua das Oliveiras;
- c. Rua Bento de Moura Portugal.

Com esta solução as Ruas Quinta do Cantarilho, Quinta do Secundino, Rua “C” e Rua “D” terão que no futuro drenar para uma estação elevatória a construir no ponto mais baixo (Rua ‘ D’) que irá permitir a bombagem dos efluentes para o Intercetor do Damião através de conduta elevatória.

Considerando a informação da Divisão de Água e Saneamento datada de 24.06.2015 propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar as peças do procedimento em sequência de ajuste direto para a Aquisição de Serviços para



341

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

Execução do Projeto do Prolongamento do Intercetor da Quinta do Damião.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Água e Saneamento – anexo nº 501/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
"Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Marcos Teles Gonçalves Fernandes que substituiu o Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu que estes pontos vem do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, solicitou esclarecimento sobre os pontos.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse que a obra da quinta da Damião tem a ver com a necessidade da ligação á rede e estas peças serão o início do próximo passo que será a abertura de concurso.

**8. Deliberação nº 191/2015 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, A AMESEIXAL – AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DO SEIXAL E A BIOCANTER, UNIPESSOAL, Lda. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:

Divisão de Ambiente e Salubridade

"A produção estimada de óleos alimentares usados (OAU) em Portugal é da ordem das 65 mil toneladas por ano, das quais cerca de 62 % são geradas no setor doméstico, 37% no setor da hotelaria e restauração (HORECA) e uma fração residual na indústria alimentar.

Verifica-se ainda um grande desconhecimento por parte dos cidadãos relativamente às melhores práticas a adotar na eliminação dos OAU, levando a que a grande maioria dos consumidores os deposite diretamente nos coletores domésticos de águas residuais. O tratamento desadequado dos OAU provoca efeitos muito negativos no ambiente, dificultando o tratamento das águas residuais, poluindo os sistemas aquáticos, obstruindo as canalizações e gerando maus odores.

Neste contexto, a reciclagem de OAU, em concreto para produção de biocombustível, afigura-se como uma importante mais-valia no atual contexto das políticas energéticas nacional e comunitária. A garantia de disponibilidade comercial dos biocombustíveis de segunda geração, nos quais se inclui o biodiesel produzido a partir de OAU, é um dos pressupostos da política comunitária para a energia previsto na Diretiva nº 2009/28/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis.

O Biodiesel é um combustível similar e alternativo ao gasóleo, mas com várias vantagens em relação a este, prevenindo a deposição de OAU em aterros sanitários e evitando os impactos previsíveis da produção de biocombustíveis nos bens agrícolas e alimentares. Além disso, o biodiesel tem o teor de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) mais reduzido de todos os biocombustíveis, permitindo maiores reduções de emissões relativamente a outros combustíveis fósseis.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

591

O decreto-lei nº 267/2009, de 29 de setembro, estabelece a obrigatoriedade de implementação de uma rede municipal de recolha de OAU que, nos municípios com mais de 150 mil habitantes, deve considerar 60 pontos de recolha até dezembro de 2015.

Face ao exposto, considerando ainda os resultados obtidos na monitorização dos pontos de recolha de OAU já existentes, e pretendendo-se incrementar o contributo local para a resolução dos problemas ambientais resultantes da incorreta deposição destes resíduos, melhorando e ampliando a rede de recolha de OAU no município para 60 pontos de recolha, propõe-se a celebração deste protocolo de colaboração.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do nº1, do art 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as atualizações em vigor, o Município do Seixal, a Ameseixal - Agência Municipal de Energia do Seixal e a BIOCANTER, Unipessoal, Lda. celebram o presente protocolo de colaboração para a recolha e valorização de óleos alimentares usados, transformando – os em biodiesel, podendo vir a ser utilizado em viaturas municipais.

**PROTOCOLO DE COALBORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS**

A produção estimada de óleos alimentares usados (OAU) em Portugal é da ordem das 65 mil toneladas por ano, das quais cerca de 62 % são geradas no setor doméstico, 37% no setor da hotelaria e restauração (HORECA) e uma fração residual na indústria alimentar.

Verifica-se ainda um grande desconhecimento por parte dos cidadãos relativamente às melhores práticas a adotar na eliminação dos OAU, levando a que a grande maioria dos consumidores os deposite diretamente nos coletores domésticos de águas residuais. O tratamento desadequado dos OAU provoca efeitos muito negativos no ambiente, dificultando o tratamento das águas residuais, poluindo os sistemas aquáticos, obstruindo as canalizações e gerando maus odores.

Neste contexto, a reciclagem de OAU, em concreto para produção de biocombustível, afigura-se como uma importante mais-valia no atual contexto das políticas energéticas nacional e comunitária. A garantia de disponibilidade comercial dos biocombustíveis de segunda geração, nos quais se inclui o biodiesel produzido a partir de OAU, é um dos pressupostos da política comunitária para a energia previsto na Diretiva n.º 2009/28/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis.

O Biodiesel é um combustível similar e alternativo ao gasóleo, mas com várias vantagens em relação a este, prevenindo a deposição de OAU em aterros sanitários e evitando os impactos previsíveis da produção de biocombustíveis nos bens agrícolas e alimentares. Além disso, o biodiesel tem o teor de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) mais reduzido de todos os biocombustíveis, permitindo maiores reduções de emissões relativamente a outros combustíveis fósseis.

O decreto-lei nº267/2009, de 29 de setembro, estabelece a obrigatoriedade de implementação de uma rede municipal de recolha de OAU que, nos municípios com mais de 150 mil habitantes, deve considerar 60 pontos de recolha até dezembro de 2015.

Face ao exposto, considerando ainda os resultados obtidos na monitorização dos pontos de recolha de OAU já existentes, e pretendendo-se incrementar o contributo local para a resolução dos problemas ambientais resultantes da incorreta deposição destes resíduos, melhorando e ampliando a rede de recolha de OAU no município para 60 pontos de recolha, propõe-se a celebração deste protocolo de colaboração.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do nº1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as atualizações em vigor, o MUNICÍPIO DO SEIXAL, a AMESEIXAL-Agência Municipal de Energia do Seixal e a BIOCANTER, Unipessoal, Lda. celebram o presente recolha e valorização de óleos alimentares usados, transformando-os em biodiesel, podendo vir a ser utilizado em viaturas municipais.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE RECOLHA DE ÓLEO ALIMENTAR USADO  
ENTRE:**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

54t

MUNICÍPIO DO SEIXAL, adiante designado por Primeiro Outorgante, equiparada a pessoa coletiva n.º 506173968, com sede na alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2840-002 Seixal, aqui representada pelo seu presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com poderes para o ato;

AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, adiante designado por Segundo Outorgante, pessoa coletiva n.º 505073706, com sede na rua Paiva Coelho, nº 23, loja 42A, 2840-520 Seixal, representada por Joaquim Carlos Coelho Tavares, na qualidade de presidente do conselho de administração, com poderes para o presente ato;

BIOCANTER Unipessoal, Lda, adiante designado por Terceiro Outorgante, pessoa coletiva n.º 508506535 com sede em Estaleiro José Canteiro, Zambujal de Cima, Sesimbra, 2970-297 Sesimbra, representada pelo seu sócio gerente João Jesus, com poderes para o presente ato.

É celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª | OBJETO**

O presente protocolo tem por objeto regular os termos da colaboração entre os outorgantes na recolha e valorização de óleo alimentar usado, transformando-os em biodiesel, baseada na proposta que a terceira outorgante apresentou por solicitação da primeira outorgante.

**CLÁUSULA 2ª | OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE**

O MUNICÍPIO DO SEIXAL compromete-se a:

- a) Promover campanhas de sensibilização dirigidas aos produtores de OAU, designadamente entidades públicas e privadas, bem como aos munícipes em geral, para a sua correta deposição nos equipamentos destinados a esse efeito;
- b) Propor e divulgar novos pontos de recolha de OAU;
- c) Divulgar o projeto e respetivos resultados, utilizando para isso os meios de comunicação do MUNICÍPIO DO SEIXAL, ou outros que contribuam para este objetivo;
- d) Promover a utilização do Biodiesel junto das entidades que prestem serviços ao município ou a laborar no concelho, com vista à redução das emissões de GEE.

**CLÁUSULA 3ª | OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE**

A AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, compromete-se, em colaboração com o MUNICÍPIO DO SEIXAL, a:

- a) Colaborar na promoção de campanhas de sensibilização, dirigidas aos produtores de OAU, entidades públicas e privadas, bem como aos munícipes em geral, para a sua correta deposição nos equipamentos destinados a esse efeito.
- b) Promover a utilização do Biodiesel junto das entidades que prestem serviços ao município ou a laborar no concelho, com vista à redução das emissões de GEE;

**CLÁUSULA 4ª | OBRIGAÇÕES DO TERCEIRO OUTORGANTE**

A BIOCANTER Unipessoal Lda, compromete-se a:

- a) Efetuar, no mínimo, uma recolha mensal dos oleões da via pública, ajustando a periodicidade para quinzenal, nos casos em que tal se verifique necessário, assim como realizar uma limpeza mensal a todos os equipamentos;
- b) Garantir a reposição e reforço dos oleões da via pública, quando se justifique e acordado por todas as partes;
- c) Efetuar a recolha dos oleões interiores (barricas) em 48 horas, após o contacto telefónico a solicitar o serviço;
- d) Enviar ao MUNICÍPIO DO SEIXAL relatório mensal com informação da quantidade de OAU recolhida em cada ponto de recolha e respetiva Guia de Acompanhamento do Resíduo (GAR);



421

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

- e) Colaborar nas iniciativas de educação e sensibilização ambiental promovidas pelas restantes outorgantes e disponibilizar visitas às instalações da Biocanter no âmbito educacional;
- f) Disponibilizar, a título gratuito, 7 oleões de 300 litros a implementar na rede existente e as barricas necessárias ao funcionamento do sistema;
- g) Disponibilizar, a título gratuito, 5% do biodiesel produzido através dos OAU recolhidos na rede municipal;
- h) Disponibilizar, sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO DO SEIXAL, o envio das análises de controlo de qualidade do biodiesel produzido;
- i) Realizar uma reunião com o MUNICÍPIO DO SEIXAL, com periodicidade mínima anual, para avaliação e monitorização da eficácia do presente protocolo.

**CLÁUSULA 5ª | COMUNICAÇÕES A EFETUAR**

Para efeito das comunicações a realizar no âmbito da vigência do presente protocolo indicam os Outorgantes como seus representantes e endereços:

- a) Comunicação de e para o Primeiro Outorgante: Pelouro de Ambiente, Energia e Serviços Urbanos, rua Lino de Carvalho, n.º 1, Cucena, 2840-748 Aldeia de Paio Pires.
- b) Comunicações de e para o Segundo Outorgante: AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, rua Paiva Coelho, n.º 23, loja 42A, 2840-520 Seixal.
- c) Comunicações de e para o Terceiro Outorgante: BIOCANTER Unipessoal Lda, Estaleiro José Canteiro, Zambujal de Cima, Sesimbra, 2970-297 Sesimbra.

**CLÁUSULA 6ª | ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá efetuar-se por escrito e ser aceite pelas partes envolvidas.

**CLÁUSULA 7ª | DURAÇÃO**

O presente Protocolo terá a duração de um ano, contado a partir da data da sua celebração, renovando-se automaticamente por iguais períodos, se nenhuma das partes o renunciar, no prazo de 60 dias antes do seu termo.

**CLÁUSULA 8ª | INCUMPRIMENTO**

O incumprimento das obrigações ou contrapartidas previstas no presente protocolo confere à outorgante não faltosa a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante carta registada com aviso de receção, a enviar à outorgante faltosa, para a morada que figura neste protocolo, na qual especifica os motivos que integrem a justa causa invocada.

O presente protocolo de colaboração é feito em triplicado, valendo todos como originais, os quais vão ser assinados pelas outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal, de julho de 2015

Município do Seixal

\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

AMESEIXAL – Agência Municipal de Energia do Seixal

\_\_\_\_\_  
Joaquim Carlos Coelho Tavares

BIOCANTER Unipessoal, Lda

\_\_\_\_\_  
João Jesus

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo

**9. Deliberação n.º 192/2015 – CMS – APOIO À IMPRENSA ESCOLAR. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Divisão da Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 5541 de 6 de maio de 2015 em anexo e tendo em conta a importância do trabalho desenvolvido pelas escolas básicas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário no âmbito da imprensa escolar.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 400 (quatro euros) no ano letivo 2014/2015, para o apoio à Rádio e Imprensa Escolar da Escola Secundária Manuel Cargaleiro e do Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços, conforme proposta da Divisão de Educação e Juventude, em anexo para apoiar as atividades das mesmas nesta área, durante o ano letivo 2014/2015.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 494/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 495/2015.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.0506 – anexo n.º 496/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5541/DJE/16603/2015 – 2015.06.25 – anexo n.º 497/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5541/DJE/184/2015 – 2015.06.25 – anexo n.º 498/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**10. Deliberação n.º 193/2015 – CMS – REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. RELATÓRIO. VERSÃO DEFINITIVA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“No seguimento da aprovação do projeto de Regulamento Municipal de Apoios da Ação Social Escolar na reunião de câmara de 29 de janeiro, deliberação n.º 021/2015- CMS e na Assembleia Municipal realizada a 13 de fevereiro decorreu o período de apreciação pública, conforme o aviso n.º 2873/2015 do Diário da República, 2ª série n.º 53 de 17 de março.

Findo o processo de apreciação pública e com base no relatório da Divisão de Educação e Juventude em anexo, informação n.º 18933, de 18 de junho de 2015.

Proponho, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art. 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a aprovação da versão definitiva do projeto de regulamento municipal em apreço, com remessa à Assembleia Municipal.



454

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

Documentos a nexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Educação e Juventude – 2015.06.18 – anexo n.º 199/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11.Deliberação n.º 194/2015 – CMS – CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO ACRESCEER. RELATÓRIO FINAL E REEMBOLSO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 19622, de 24 de junho de 2015, e tendo em conta que as Normas de participação do Programa Ações Jovens obrigam à apresentação de relatório final de execução por parte das Associações Juvenis que beneficiam de apoios através de comparticipação financeira, com demonstração da aplicação das verbas atribuídas.

Proponho a aceitação do relatório apresentado pela ACRESCEER – Associação Juvenil de Animação Sócio-Educativa, bem como aceitação do reembolso do valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), tendo em conta que a verba não foi utilizada pela associação na execução dos projetos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – Área de Juventude – 2015.06.24 – anexo n.º 500/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de julho de 2015

O Secretário

*João Manuel de Sousa Coutinho*

---

João Manuel de Sousa Coutinho.

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues